

Passo a passo para apoiar e orientar a pessoa com gestação incompatível com a vida:

- 1 Fechar o laudo de incompatibilidade com a vida com a maior agilidade possível.** Assim, caso o ultrassom indique de forma inconclusiva malformação fetal, realizar com urgência novo ultrassom e demais exames que esclareçam se a gestação é viável ou inviável. A demora no fechamento do laudo acarreta maior risco de vida da pessoa gestante e, por pior que seja ter que dar a notícia, quanto mais tempo se demora para concluir o diagnóstico e alcançar um desfecho, maior será o sofrimento da pessoa e de sua família;
- 2** Confirmado o laudo de incompatibilidade com a vida, **realizar o acolhimento da pessoa gestante**, que pode estar em choque ao receber a notícia de inviabilidade de uma gestação. De forma imparcial, acolhedora e sem emitir julgamentos, informar que há grandes chances de o feto ir a óbito durante a gestação e que sua vida extra-uterina não será viável;
- 3 Apresentar as possibilidades de escolha a serem tomadas:** Seguir com a gestação até a perda gestacional ou nascimento, ou realizar uma interrupção legal.
- 4** Caso a pessoa decida pela interrupção legal, anexar ao ultrassom um **relatório médico com dados sobre o caso, que aborde a condição fetal e os riscos gestacionais**. Reforçar, no texto, que a decisão deve ser breve, pois, quanto mais precoce a tomada de decisão, menor risco corre a paciente, tanto em termos de saúde física, quanto mental e emocional. É recomendável que este relatório seja assinado por dois médicos, e a segunda assinatura pode ser do médico do serviço que realizará a interrupção. Oferecer, ao final do documento, um telefone para que o(a) juiz(a) possa entrar em contato rapidamente, em caso de dúvida;
- 5** Orientar a pessoa gestante a obter, se possível, um **relatório com avaliação psicológica**. Apesar de não ser obrigatório, este documento pode ajudar na judicialização do caso;
- 6** Orientá-la a assinar um **termo de consentimento** (ou seu representante legal, se incapaz – se maior de 16 anos, deverá assinar em conjunto) no qual declara estar ciente dos riscos de prosseguir com a gravidez e concorda com a orientação médica de interromper a gestação. Se ela não concordar, deverá declarar a sua vontade de prosseguir a gravidez, assumindo os riscos. [Veja aqui um modelo](#);
- 7** **Caso não seja possível realizar o aborto na cidade de residência da paciente, encaminhá-la com a maior brevidade para outro serviço** que tenha condições de oferecer o procedimento. Na rede pública ou conveniada com o SUS, é possível solicitar o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), que consiste no custeio do transporte para assistência em outro município. A solicitação deve ser feita pelo médico que assiste a paciente e autorizada pelo gestor municipal ou estadual.

Realização:

NEM PRESA
NEM MORTA

lanis
Instituto de bioética

TATURANA
cinema e impacto social

Parcerias:

PROJETO VIVAS

Instituto do
Luto Parental

ABMMD
Associação Brasileira de Médicas e
Médicos pela Democracia

CISAM
Centro Universitário
integrado ao Sistema
Amalari de Pedagogia

CANAL
Curta!
CONTEÚDOS RELEVANTES

curta!On
CLUBE DE DOCUMENTÁRIOS